MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo NUP: 64133.007688/2026-73
Assunto: Contratação de software de orçamentação por Dispensa sem Disputa (Art. 75, II, Lei 14.133/21)

1. Considerando o encerramento da sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 52/2026, a qual restou **FRACASSADA** devido à desclassificação/inabilitação de todas as empresas participantes;

2. Considerando a necessidade do 15º B Log em obter o referido software de orçamentação e a **iminência do vencimento do crédito orçamentário** destinado a esta despesa, cuja perda traria grave prejuízo à eficiência das manutenções da frota de viaturas;

3. **AUTORIZO** a continuidade da instrução processual nestes mesmos autos com fulcro no Art. 75, inciso II, combinado com o § 7º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, permitindo a contratação direta, sem nova disputa, da empresa **Audatex Brasil Serviços Ltda**, CNPJ: **02.144.891/0001-85**;

4. Certifique-se de que a proposta comercial da referida empresa mantém-se rigorosamente idêntica ou inferior ao valor máximo estimado (R$ 5.987,08) e que suas certidões de habilitação estejam válidas.

Município de Cascavel/PR, data da assinatura eletrônica.

LUIS GUSTAVO GUEDES MARINHO – Maj
Ordenador de Despesas Substituto do 15º Batalhão Logístico